

REGULAMENTO

5ª SÃO SILVESTRE MIRANDELA

O grupo Mirandela a Correr irá realizar a 5ª São Silvestre de Mirandela, no dia 30 de dezembro 2023, pelas 19h:00h.

A "5ª São Silvestre de Mirandela", é um evento desportivo que tem como objetivo incentivar e consciencializar a população para a importância da prática de exercício físico.

A São Silvestre tem como seus parceiros,

- Município Mirandela
- Associação de Atletismo de Bragança
- Junta de Freguesia Mirandela
- Macron
- Topitéu - Alheiras De Mirandela Lda
- Ótica Flavea

PARTIDA: MERCADO MUNICIPAL MIRANDELA

CHEGADA: MERCADO MUNICIPAL MIRANDELA

A concentração dos atletas far-se-á nos 15 minutos anteriores ao horário previsto, segundo as instruções da organização;

Durante a corrida e no final haverá postos de abastecimento com água, sendo que no final também haverá abastecimentos sólidos.

A organização solicita a todos os atletas, que levem o seu dorsal e chip devidamente colocado na região abdominal, a atribuição de classificação e tempo será através de um sistema de cronometragem.

1 DATA / HORA / LOCAL

· 30 dezembro – 19:00 horas – Mercado Municipal Mirandela.

2 DISTÂNCIA E PERCURSO

Corrida na extensão de 10km com partida pelas 19:00h.

ABASTECIMENTO

10Km

Abastecimento líquido aos 5km aproximadamente na Corrida e no final para todos os participantes: água, bebida Isotónica e peça de fruta.

4 OBRIGATORIEDADE DOS PARTICIPANTES

É obrigatória a utilização do respetivo dorsal, colocado no peito, bem como do

Chip. A organização desqualificará todos os atletas que:

- Não tenham o dorsal devidamente colocado.
- Utilizem o dorsal de outro atleta.
- Dobrem ou manipulem a publicidade do dorsal.

Os atletas que não tenham o dorsal colocado, não serão autorizados a circular no percurso e não terão acesso aos brindes.

5 COMPORTAMENTOS ANTI-DESPORTIVOS

Serão desclassificados ou convidados a abandonar a prova por parte da organização aqueles que:

- Apresentem mau estado físico;
- Não apresentem o dorsal bem visível no peito;
- Não cumprem o percurso na totalidade;
- Não respeitem as indicações da organização
- Manifestem comportamento antidesportivo

De igual modo, as autoridades de segurança obrigarão a abandonar o percurso, aqueles que se deslocarem de bicicleta, patins ou outro meio locomotor.

6 PRAZO E PREÇO DE INSCRIÇÃO

Até 15 dezembro: 10€

15 a 24 dezembro 15€

7 MÉTODO DE INSCRIÇÃO

1. Online, através do site oficial <https://stopandgo.com.pt/events>.

8 LIMITE DE PARTICIPANTES

- O evento está limitado à participação máxima de 1000 participantes.

9 KIT DO ATLETA

O kit do atleta, é composto por uma t-shirt técnica unissexo, dorsal, água para todos os chegados e Chip e outras ofertas que a organização possa a vir negociar com os seus parceiros.

Os tamanhos das t-shirts disponíveis serão: XS, S, M, L e XL, o stock de tamanhos é distribuído mediante a disponibilidade.

Haverá duche no final do evento

LOCAL / DATA / HORA

A recolha do Kit será feita no dia 30 dezembro das 10h00 às 13h00 - 15h00

às 18h00 estando na seguinte morada:

Mercado Municipal Mirandela

R. Dr. José Bacelar 3, 5370-373 Mirandela

Corrida 10Km 18:00h

PRÉMIOS MONETARIOS PARA OS 3 PRIMEIROS GERAL POR GENERO

Para os 3 primeiros classificados da Classificação Geral Masculina e Feminina:

1º - €400 / 2º - €250 / 3º - €150

VENCEDORES ESCALÕES

Serão atribuídos prémios por escalão aos 3 primeiros Classificados.

Os prémios não levantados na cerimónia protocolar, perdem direito ao mesmo.

TODOS OS ATLETAS

Todos os atletas que cortem a meta irão receber água, bebida Isotónica e fruta.

10 ESCALÕES ETÁRIOS

Masculinos

Juniores e Seniores (18/34 anos); Veteranos I (35/44 anos); Veteranos II (45/54 anos); Veteranos III (55/+64 anos).

Femininos

Juniores e Seniores (18/34 anos); Veteranos I (35/44 anos); Veteranos II (45/54 anos); Veteranos III (55/+64 anos).

Nota: Não poderão participar na prova de 10km indivíduos com idades inferiores às estabelecidas nos escalões.

1 – Nas categorias Seniores Masculinos e Seniores Femininos considera-se a data a 31 de Dezembro de 2023

2 - Para os escalões de veteranos a idade considerada é a do dia 12 de Novembro de 2023.

11 CEDÊNCIA DOS DIREITOS DE IMAGEM

O participante, ao proceder à inscrição, autoriza a cedência, de forma gratuita e incondicional, os direitos de utilização da sua imagem tal como captada nas filmagens que terão lugar durante o evento, autorizando a sua reprodução em peças comunicacionais de apoio.

Todos os participantes, devidamente inscritos, estão cobertos por uma apólice de seguro de acidentes pessoais, com as coberturas previstas no Dec. Lei do Seguro Desportivo (D.L. 10/2009), não se responsabilizando a organização por quaisquer outros riscos que os abrangidos pela referida apólice. Todos os participantes, sem exceção, devem reunir as condições de saúde necessárias à prática desportiva, isentando a organização da prova, seus parceiros, apoiantes e órgãos públicos envolvidos de quaisquer responsabilidades. Todos os participantes pelo facto de se inscreverem aceitam tacitamente o regulamento da prova.

Nota: Os atletas que tenham mais de 70 anos ficam sujeitos a uma consulta prévia à Seguradora para aceitação do risco, sendo esse seguro avaliado trem dias antes da prova.

No caso de ativação do seguro, existirá uma franquia de Eur.70,00 a cargo do atleta. Para reembolso das despesas efetuadas, deduzida a franquia, deverá o mesmo proceder ao envio, para os contatos abaixo indicados, da necessária participação de sinistro e das faturas (discriminadas), para posterior reembolso.

12 Outros

12.1 RECLAMAÇÕES

As reclamações deverão ser efetuadas de acordo com a normativa da World Athletics e da Federação Portuguesa de Atletismo (FPA), juntando 50 euros à reclamação. Este valor ficará depositado até que se resolva a reclamação apresentada, demorando o tempo necessário para comprovar e consultar os dados apresentados. O valor será restituído se a reclamação for justificada.

13 CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO

A organização não aceita a devolução do valor da inscrição.

14 POLÍTICA DE CANCELAMENTO DA PROVA

O cancelamento da prova pode ocorrer devido a fatores externos à organização, nomeadamente:

- Catástrofes naturais, greves, manifestações, impossibilidade de usar as vias de circulação de trânsito, impossibilidade de usar telecomunicações, restrições do governo como também da proteção civil, nova legislação.

Nestes casos, a organização reserva-se no direito de nos 30 dias seguintes à data prevista para a realização da prova, emitir um parecer acerca das ações a serem tomadas resultantes da gravidade do cancelamento.

Nota:

Este regulamento está sujeito a alterações sempre que houver necessidade, estas alterações estarão sempre atualizadas na página do evento.

[São Silvestre Mirandela 2023](#)

